



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O Vereador Fábio Pavoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº025/2025

Requer a mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria competente, a viabilidade de novo espaço para o atendimento dos munícipes na Farmácia Popular.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos com urgência o atendimento no local, por se tratar de um apelo da população, a fim de agilizar o processo no atendimento aos usuários, oferecendo um espaço mais amplo e confortável.

Araucária, 02 de janeiro de 2025.

Fábio Pavoni
Vereador

